

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 90/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia em razão do ônibus frota 216 ser veículo da Secretaria de Educação Cultura Turismo e Desporto para uso de transporte de alunos em rota nos turnos da manhã para a localidade de Rincão Seco e tarde das redes municipal, estadual e federal. Portanto, a não manutenção acarretaria prejuízo ao bom andamento do aprendizado dos alunos usuários do transporte escolar, considerando que o veículo se encontra com defeito de funcionamento da câmara de ré, das conexões de mangueira, terminais e moto bomba, impossibilitando o uso do mesmo com a devida segurança.

O(s) serviço(s) ou bem(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), em razão de manutenções obrigatórias no veículo sempre que necessárias.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, faz-se necessários que o fornecedor entregue os itens relacionados no DFD.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, foi constatada a existência das seguintes soluções:

- Contratação direta, por dispensa de licitação; e
- Contratação mediante processo licitatório.

Em razão da situação de uso contínuo do veículo no transporte de alunos e os problemas apresentados impossibilitando o bom atendimento dos munícipes, bem como a realização da gestão do serviço prestado pela secretaria, verificou-se premente a busca por solução imediata do veículo. Assim, optamos pela solução mais célere para alcançarmos o objetivo pretendido.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nos problemas apresentados no veículo foi verificada a necessidade de manutenção com o máximo de brevidade conforme descrição da necessidade acima.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, foi estimado que o valor das peças e mão de obra perfaz a quantia de R\$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição e troca de câmera de ré, terminais, conexões e moto bomba e revisões.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratação correlata, nem interdependente, capaz de frustrar a realização desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução esperamos evitar situação que possa causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas em razão de não manutenção necessária.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, além das possibilidades já previstas nas oficinas e acompanhado por órgão competente no descarte de resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 16 de setembro de 2025.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Roberto Aurélio dos Santos
Coordenador Transporte Escolar



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68c9-8fa4-8f9b-f7a9-c5b6-d8d0

Assinado por **ROBERTO AURELIO DOS SANTOS** em 16/09/2025 às 13:26:15
Identificador Único: **ANEJDp5kr142vKD2ZNmc4Y**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 19/09/2025 às 10:04:48
Identificador Único: **D9TvTPQT2knta2EvXb1vjy**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68c9-8fa4-8f9b-f7a9-c5b6-d8d0>
